

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA- CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA  
EDITAL 003/2019 - PRPGP/UFSM  
OPORTUNIDADE DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA  
TRABALHAR COM PRODUÇÃO DE SUÍNOS

1. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento da Chamada Pública	22/04/19
Inscrição dos Candidatos	22/04/19 - 25/04/19
Avaliação dos Candidatos	26/04/2019
Divulgação Preliminar dos Resultados	26/04/2019
Recursos Contra Resultados Preliminar	29/04/2019
Análise dos Recursos	30/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas no período de 22/04 a 25/04/2018.
- Procedimento para inscrição: Encaminhar e-mail ao coordenador do projeto, Professor Vladimir de Oliveira ([vladimir.oliveira@ufsm.br](mailto:vladimir.oliveira@ufsm.br)), informando do interesse em agendar entrevista para atuação no projeto.
- No e-mail (oficial) do candidato informar:

Nome completo; Curso de graduação; Número de matrícula; Link do curriculum lattes; Telefone de contato; Informar melhores horários para a realização da entrevista no 26/04 (horários disponíveis para entrevista: 7:30h às 12:00h ou das 13:30h às 15:30h do dia 26/04).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Entrevista a ser realizada em 26/04 entre 7:30h as 12:00h ou das 13:30h as 15:30h conforme horário a ser combinado com o coordenador do projeto. A entrevista ocorrerá na sala 16, Prédio 78, no Departamento de Zootecnia da UFSM.
- b) No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar.
- c) Os critérios usados serão: interesse na área de produção suína, experiência prévia do candidato com atividades relacionadas a suinocultura e média do histórico escolar.

4. DAS VAGAS

Será preenchida uma vaga para atuar em atividades relacionadas ao projeto número 049364 - Parâmetros da curva de crescimento e consumo de suínos castrados e imunocastrados. A efetivação da vaga está vinculada a disponibilidade financeira do edital 03/2019 – PRPGP/UFSM FIPE Sênior.

5. DA CARGA HORÁRIA

O bolsista deverá ter disponível e comprovar 20 horas semanais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente (conta poupança não será possível), em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal.

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2019. O bolsista deve possuir currículo lattes atualizado até a data de 15/04/2019 ou mais recente.

O contemplado com a bolsa deverá manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa. O contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da

vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

Eventuais recursos devem ser realizados respeitando-se o cronograma de atividades e direcionados para o e-mail [vladimir.oliveira@ufsm.br](mailto:vladimir.oliveira@ufsm.br)

Santa Maria, 22 de abril de 2019.

Prof. Vladimir de Oliveira  
([vladimir.oliveira@ufsm.br](mailto:vladimir.oliveira@ufsm.br))  
Coordenador do Projeto.